



EDITAL 002 /2013
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO

A Prefeitura Municipal de Silva Jardim, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, na forma do que dispõe a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso IX; Lei Complementar nº 17 de 22/01/98, alterada pela Lei Complementar nº 19 de 11/12/98; Lei Federal 8.742 de 07/12/93; Lei 12.435 de 06/07/11, torna público a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de equipe técnica que estará vinculada ao PROGRAMA SEGUNDO TEMPO sob regime de trabalho temporário, observadas as disposições constitucionais, as normas contidas neste Edital conforme convênio nº 760256/2011.

1 – DA CARGA HORÁRIA, DA VIGÊNCIA E DA REMUNERAÇÃO.

A vigência do contrato será de 12 meses, podendo ser prorrogado. Os contratos serão em regime temporário, ou enquanto durarem o referido Programa, conforme cada caso e a necessidade do município podendo o contrato ser interrompido por qualquer uma das partes interessadas a qualquer momento.

| Função | Requisitos | Nº de vagas | Carga Horária Semanal | Remuneração Mensal |
|---------------------------------------|---|--------------------|------------------------------|---------------------------|
| Técnico Administrativo | Nível Técnico ou Médio Experiência Técnica Administrativa | 01 | 40 hs | R\$ 1.500,00 |
| Coordenador-Geral | Superior Completo – Experiência em Gestão e Administração de Projetos | 01 | 20 hs | R\$ 1.200,00 |
| Coordenador de Núcleo | Superior completo – Licenciatura/ Bacharel em Educação Física | 04 | 20 hs | R\$ 900,00 |
| Monitor de Atividade Esportiva | Estudante de Graduação regularmente matriculado no Curso de Educação Física que já tenha cursado a primeira metade do curso | 04 | 20 hs | R\$ 687,00 |



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Rua Alfredo Camargo de Mello, s/nº, Fazenda Brasil, Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (22) 2668-1842

CNPJ 28.741.098/0001-57

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail: semel@silvajardim.rj.gov.br

2- REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES ESSENCIAIS PARA OS CARGOS:

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Qualificação: Profissional de nível técnico ou médio com experiência comprovada em atividades técnicas administrativas.

Atribuições:

- Subsidiar o coordenador-geral no gerenciamento das ações do projeto;
- Desenvolver técnicas e princípios administrativos e contábeis para auxiliar nos processos inerentes ao projeto;
- Participar da formação continuada oferecida pela SNEED/ME, de encontros com os colaboradores e grupos de estudo sobre desenvolvimento de projetos esportivos sociais; e
- Participar da interlocução entre o convenente e a SNEED/ME na operacionalização das ações do convênio no SICONV e pelo registro das informações prestadas no sistema do PST.

COORDENADOR-GERAL

Qualificação: Profissional de nível superior com experiência comprovada em gestão e/ou administração de projetos esportivo-educacionais.

Atribuições:

- Participar de todo o processo de decisão. É quem define: objetivo geral do projeto, cronograma de atividades, responsabilidades e recursos;
- Evitar que as falhas inerentes ao desenvolvimento dos processos aconteçam. Deve ser capaz de prever as dificuldades e agir preventivamente assegurando o bom andamento dos trabalhos;
- Gerenciar a implementação das ações acordadas no projeto técnico e plano de trabalho, estabelecendo, inclusive, o controle total da estrutura administrativa e do orçamento do projeto;
- Ampliar os veículos de comunicação com a sociedade civil e com órgãos públicos, efetivando parcerias que visem o melhor desempenho do projeto e possibilitem agregar valores e benefícios aos participantes;
- Desenvolver técnicas e princípios de planejamento descentralizado e gestão articulada, voltados para a criação de um ambiente de trabalho comprometido com o alcance e o resultado do projeto;
- Manter estrutura eficiente de comunicação entre o coordenador pedagógico, coordenadores de núcleo e monitores, possibilitando melhores resultados e qualidade no atendimento aos beneficiados e maior eficiência dos trabalhos realizados em equipe;
- Implementar a articulação periódica com os coordenadores de núcleo na busca da alocação e utilização eficiente dos recursos disponíveis, evitando sobreposição de ações, de forma a gerenciar os problemas/dificuldades, em tempo de corrigir rumos;
- Supervisionar, monitorar e avaliar o projeto, de acordo com o pactuado no convênio, mantendo um esquema de trabalho viável para atingir os objetivos;
- Participar da formação continuada oferecida pela SNEED/ME, de encontros com os colaboradores e grupos de estudo sobre desenvolvimento de projetos esportivos sociais;
- Responder pela interlocução entre a convenente e a SNEED/ME na operacionalização das ações do convênio no SICONV e pelo registro das informações prestadas no sistema do PST.
- Cadastrar e manter atualizadas as informações do convênio, dos núcleos, dos recursos humanos e principalmente dos beneficiados nos sistemas disponibilizados pelo Ministério do Esporte.



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Rua Alfredo Camargo de Mello, s/nº, Fazenda Brasil, Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (22) 2668-1842

CNPJ 28.741.098/0001-57

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail: semel@silvajardim.rj.gov.br

COORDENADOR DE NÚCLEO

Qualificação: Profissional de nível superior da área de educação física.

Atribuições:

- Organizar, juntamente com o coordenador geral, o processo de estruturação dos núcleos (adequação do espaço físico, pessoal, materiais esportivos, uniformes, etc.), a fim de garantir o atendimento adequado às modalidades propostas;
- Planejar, semanal e mensalmente, juntamente com os monitores, as atividades que estarão sob sua responsabilidade e supervisão, levando em consideração a proposta pedagógica aprovada para o projeto.
- Desenvolver as atividades esportivas com os beneficiados, juntamente com os monitores, de acordo com a proposta pedagógica do PST, seguindo o planejamento proposto para o projeto e primando pela qualidade das aulas. Ensinar, controlar, corrigir e acompanhar a evolução dos beneficiados;
- Acompanhar e avaliar o desempenho das atividades desenvolvidas pelos monitores, mantendo suas atuações padronizadas, harmônicas e coerentes com os princípios estabelecidos no projeto;
- Supervisionar o controle diário das atividades desenvolvidas no núcleo, mantendo um esquema de trabalho viável para atingir os resultados propostos no projeto, exigindo, inclusive, a participação e envolvimento de toda a equipe de trabalho no processo;
- Promover reuniões periódicas com os monitores, a fim de analisar, em conjunto, o resultado de avaliações internas e/ou externas, elaborando relatórios de desempenho do núcleo, com o objetivo de propor redirecionamento das práticas pedagógicas e/ou inclusão de outras atividades que possam enriquecer o projeto;
- Responsabilizar-se e zelar pela segurança dos participantes, durante todo o período de sua permanência no local de desenvolvimento das atividades do núcleo, assim como manter os espaços físicos e as instalações em condições adequadas às práticas;
- Manter o coordenador geral informado quanto às distorções identificadas no núcleo e apresentar, dentro do possível, soluções para a correção dos rumos;
- Comunicar de imediato à coordenação geral quaisquer fatos que envolvam membro da equipe ou beneficiado em situação não convencional, procurando, inclusive, encaminhar todos os casos omissos com imparcialidade e cortesia;
- Participar da formação continuada oferecida pela SNEED/ME, e de encontros com os gestores do projeto, colaboradores e grupos de estudo sobre desenvolvimento de projetos esportivos sociais;
- Atuar como multiplicador do processo de capacitação do PST, junto aos monitores e colaboradores do projeto;
- Conservar, manter e solicitar reposição dos materiais relativos às atividades ofertadas;
- Cadastrar e manter atualizadas as informações dos monitores de atividades esportivas e principalmente dos beneficiados nos sistemas disponibilizados pelo Ministério do Esporte.

MONITOR DE ATIVIDADE ESPORTIVA

Qualificação: Estudante de graduação regularmente matriculado em cursos de educação Física, que já tenha cursado o correspondente à primeira metade do curso.

Atribuições:

- Desenvolver juntamente com o coordenador de núcleo o planejamento semanal e mensal das atividades esportivas, de forma a organizar as práticas relativas ao ensino-aprendizagem dos participantes e o melhor desempenho funcional do núcleo;



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Rua Alfredo Camargo de Mello, s/nº, Fazenda Brasil, Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (22) 2668-1842

CNPJ 28.741.098/0001-57

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail: semel@silvajardim.rj.gov.br

- Assessorar e apoiar o coordenador de núcleo no desempenho de suas atividades e serviços, assim como desenvolver as práticas complementares previstas no plano de aula, sistematicamente nos dias e horários estabelecidos, zelando pela sua organização, segurança e qualidade, de acordo com a proposta pedagógica do projeto;
- Estabelecer, em conjunto com o coordenador de núcleo, mecanismos e instrumentos pedagógicos de frequência e registro das atividades desenvolvidas diariamente, que deverão ser apresentados à coordenação-geral na forma de relatórios;
- Acompanhar a participação dos beneficiados nas atividades esportivas, efetuando o controle de frequência e sua atualização semanal;
- Responsabilizar-se e zelar, juntamente com a coordenação do núcleo, pela segurança dos beneficiados durante as práticas esportivas e permanência nas instalações físicas;
- Comunicar ao coordenador de núcleo, de imediato, quaisquer fatos que envolvam membro da equipe ou beneficiado em situação não convencional, assim como elaborar registro documental de cada caso ocorrido;
- Viabilizar e operacionalizar a coleta de depoimentos escritos, quanto à execução e satisfação do projeto/programa, de pais, beneficiados, responsáveis, professores e entes das comunidades; e
- Participar do processo de capacitação oferecido pela gestão do projeto e coordenação local, com base na capacitação oferecida pela SNEED/ME, assim como manter-se atualizado sobre assuntos de interesse sobre a sua área de atuação;
- Cadastrar e manter atualizadas as informações dos beneficiados nos sistemas disponibilizados pelo Ministério do Esporte.

3 – INSCRIÇÃO:

3.1– CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÕES:

- Ser brasileiro nato ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional 19/98;
- Ter, até o momento de sua inscrição, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Estar no gozo dos direitos políticos e civis;
- Estar ciente de que, no ato da inscrição, deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga, inclusive a comprovação do grau de instrução exigido para provimento, constantes do presente edital, sob a pena de perda do direito à vaga, podendo tal documentação ser reapreciada em qualquer etapa do processo;
- Para se inscrever, o candidato deverá ler o edital em sua íntegra e preencher as condições previstas;
- Preencher e assinar a Ficha de Inscrição.

3.2 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS NO ATO DAS INSCRIÇÕES:

- Cédula de identidade original e cópia
- CPF, original e cópia;
- Comprovante de residência, original e cópia;
- Diploma ou certificado de conclusão, da escolaridade exigida, original e cópia;
- Inscrição do Conselho Competente, quando o cargo exigir, original e cópia;
- Currículo;
- Título eleitoral, original e cópia;



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Rua Alfredo Camargo de Mello, s/nº, Fazenda Brasil, Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (22) 2668-1842

CNPJ 28.741.098/0001-57

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail: semel@silvajardim.rj.gov.br

- Certificado de reservista no caso de ser do sexo masculino, original e cópia;
- 1 foto 3x4 atual;
- Comprovante eleitoral da última eleição, original e cópia.

3.3 - As Inscrições serão realizadas, **IMPRETERIVELMENTE**, no dia **16 de julho** de 2013 no horário das 09 h às 16 hs no Teatro Municipal Zezé Macedo Rua Sansão Pedro David, s/n – Centro - Silva Jardim RJ – Silva Jardim/RJ.

4 – OUTRAS OBRIGAÇÕES:

- No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar todos os documentos, mediante recebimento do PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO;
- Não será admitida mais de uma inscrição;
- A declaração falsa ou inexata dos dados constantes da FICHA DE INSCRIÇÃO, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, sujeitando-se o requerente à ação penal;
- Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração do cargo, seja qual for o motivo alegado;
- As inscrições que não satisfizerem às exigências contidas neste Edital, serão indeferidas por ato da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, constado o motivo do indeferimento;
- Após a data e horário fixado, com término do prazo para o recebimento das inscrições, não serão admitidas quaisquer outras, sob qualquer condição ou pretexto.

5 - ETAPAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

- O Processo Seletivo de que trata este Edital constituirá de 2 (duas) etapas:

1ª Etapa) Prova Objetiva; Caráter eliminatório

2º Etapa) Entrevista; Caráter classificatório

- O Processo Seletivo de que trata este Edital constituirá dos seguintes critérios:

1ª Etapa) Prova Objetiva

Será realizada prova objetiva, eliminatória, com 10 (dez) questões, que versarão de acordo com conteúdo programático referente a cada cargo. Cada questão valerá 1,0 (um) ponto. Serão aprovados para a 2ª etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou maior a 7,0 (sete).

As provas serão realizadas no dia 21/07/2013, nos horários de 09:00 às 11:00, no CEPM Profª Vera Lúcia Pereira Coelho, rua Augusto Antônio de Amorim, nº 400, Bairro Caju - Silva Jardim RJ. O candidato deverá chegar com 1 (uma) hora de antecedência. Portando caneta esferográfica azul ou preta, documento de identificação original com foto e comprovante de inscrição.

O gabarito e resultado da prova objetiva serão divulgados no dia 24/07/2013, nos meios de comunicação oficiais da Prefeitura e será afixado no mural da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

2ª Etapa) Para a entrevista:

Será realizada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, designados pelo Prefeito, cuja avaliação



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Rua Alfredo Camargo de Mello, s/nº, Fazenda Brasil, Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (22) 2668-1842

CNPJ 28.741.098/0001-57

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail: semel@silvajardim.rj.gov.br

constará do perfil profissional voltado às ações a serem desenvolvidas na área de atuação do candidato, com pontuação variando de 0 (zero) a 10 (dez).

O candidato deverá estar munido de documento de identificação original com foto e comprovante de inscrição.

A entrevista será realizada no Teatro Municipal Zezé Macedo – Rua Sansão Pedro David, s/n – Centro - Silva Jardim RJ, no dia 02/08/2013 no horário de 09:00 às 16:00 horas.

5.1 – RECURSOS DA PROVA:

Serão aceitos os recursos devidamente preenchidos através de Formulário Próprio (Formulário de Recursos da Prova). Este formulário estará disponível na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no dia 25/07/2013, das 09:00 às 16:00 horas.

6 – CLASSIFICAÇÃO:

- A classificação final dos candidatos será de acordo com o somatório de pontos obtidos na prova objetiva e na entrevista com nota igual ou maior a 7,0 (sete).
- Os candidatos classificados serão chamados obedecendo a ordem decrescente de pontos;
- Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontuação, serão fatores de desempate:
 - a) comprovação de atuação na área de opção do candidato;
 - b) maior idade.

7 – FORMA DE CONTRATAÇÃO:

Os contratos serão em regime temporário, enquanto durar o referido Programa, conforme cada caso e a necessidade do município podendo o contrato ser interrompido por qualquer uma das partes interessadas a qualquer momento.

8 – CONVOCAÇÃO E ADMISSÃO:

A inexatidão das informações, irregularidades nos documentos ou não comprovação de atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidas neste Edital mesmo que verificadas após homologação das inscrições e, em especial, por ocasião da admissão acarretará nulidade da inscrição e eliminação do candidato.

9 – RESULTADO FINAL:

O resultado final será divulgado no dia **09/08/2013**, nos meios de comunicação oficiais da Prefeitura e será afixado no Mural da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Silva Jardim, 28 de junho de 2013.

Edson Silva Martins

Sec. Mun. De Esporte e Lazer

Mat. 3426-6



Anexo I

CRONOGRAMA

| DATAS PREVISTAS | CRONOGRAMA DE ATIVIDADES |
|------------------------|---------------------------------|
| 12/07/2013 | Divulgação do Edital |
| 16/07/2013 | Inscrição |
| 21/07/2013 | Prova objetiva |
| 24/07/2013 | Gabarito |
| 24/07/2013 | Resultado |
| 25/07/2013 | Recurso |
| 02/08/2013 | Entrevista |
| 09/08/2013 | Resultado Final |

Anexo II

POSTO DE ATENDIMENTO

LOCAL

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Rua Alfredo Camargo de Mello, s/nº – Fazenda Brasil – Silva Jardim / RJ.

Anexo III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

| NÍVEL | CONTEÚDO PROGRAMÁTICO |
|--------------|---|
| MÉDIO | Conhecimentos específicos do cargo ECA – Estatuto da Criança e Adolescente Conhecimentos Gerais |
| SUPERIOR | Conhecimentos específicos do cargo ECA – Estatuto da Criança e Adolescente Conhecimentos Gerais |



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Rua Alfredo Camargo de Mello, s/nº, Fazenda Brasil, Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (22) 2668-1842

CNPJ 28.741.098/0001-57

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail: semel@silvajardim.rj.gov.br

FORMULÁRIO DE RECURSO

CANDIDATO: _____

CARGO: _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

DATA DO RECURSO: ____ / ____ / _____

QUESTIONAMENTO DO CANDIDATO:

PARECER DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

DATA DO PARECER: ____ / ____ / _____

ASSINATURA DAS TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____